

Ofício nº 025/2022

Sorriso, 19 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Leandro Carlos Damiani  
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso/MT  
Nesta

Referência: Ofício nº 199/2022 – GP/SEC

Assunto: **Solicita a instalação de iluminação pública na MT 242, travessia urbana do Distrito de Caravágio- Sorriso/MT.**

**Senhor Presidente.**

Acusamos o recebimento do expediente referenciado, onde solicita a instalação de rede elétrica e de iluminação pública na MT 242, na travessia urbana do Distrito de Caravágio, decorrente do **Requerimento nº 84/2022**, apresentado pelo **Vereador Rodrigo Machado**.

A INTERVIAS Concessionária é responsável pelo Contrato de Concessão nº. 02/2010/00/00-ASJU firmado com o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA, devendo para isso, cumprir integralmente o Programa de Exploração da Rodovia – PER.

Aliás, o próprio contrato indica como “Objetivos e Metas da Concessão”, segundo o item 2.6, o seguinte:

**“Objetivos e Metas da Concessão**

**2.6 Os objetivos e metas da Concessão são os previstos no Edital e seus anexos e devem ser alcançados, sem prejuízo de outras disposições, mediante o integral cumprimento do Programa de Exploração da Rodovia - PER.”**

Nesse Programa de Exploração da Rodovia – PER consta que o equilíbrio econômico do contrato de concessão, que é representado, de um lado, pela receita decorrente da cobrança de pedágio e, do outro, por todas as despesas elencadas nos programas de trabalhos de manutenção, recuperação e demais serviços nas rodovias.

Qualquer inclusão de obras ou serviços não previstos, implica em procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, atualmente cabendo somente através do aumento do valor do pedágio.

De qualquer forma, essas rodovias (MT 242/493/140) são patrimônio do Estado e depende de autorização expressa do Poder Concedente/SINFRA para esse procedimento.



Como a rodovia MT 242, cruza o Distrito de Caravágio, pertencente ao Município de Sorriso, sugerimos que a Prefeitura solicite do Estado essa iluminação, ou proponha um convênio em que ambas as partes possam participar do evento.

Sendo só o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*P/*   
Lourival Rodrigues da Silva  
Gerente Geral  
Praça Pedágio MT 242 Km. 14

**Itacir José Picinin**  
**Diretor Presidente**  
**Intervias Concessionária Ltda**